



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## ATOS DO PREFEITO

## DECRETO N° 4003/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 297.745,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 297.745,00 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-32	1600	297.745,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-39	1600	297.745,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes  
Código identificador: 4a1d7fd9-1618-48a7-bf52-9e7fd1f88f3f